

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 518/2013 de 24 de Maio de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 239.975,00€ (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de maio para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

| | Euros |
|-------------------------------|------------|
| 19 - EBS de Velas | 30.662,00 |
| 20 - EBS da Calheta | 22.273,00 |
| 21 - EBI da Horta | 44.891,00 |
| 22 - EBS das Lajes do Pico | 46.961,00 |
| 23 - EBS de São Roque do Pico | 18.571,00 |
| 24 - EBS das Flores | 38.796,00 |
| 25 - ES Antero de Quental | 37.821,00 |
| Total | 239.975,00 |

13 de maio de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.